



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DE IRECÊ**

**6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 08/07/2020 A 05/10/2020**

**MODALIDADE A (MANUTENÇÃO)**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório, referente ao período de Período 08/07/2020 a 05/10/2020, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 003/2019, celebrado entre ORGANIZAÇÃO SOCIAL COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no TERRITÓRIO DE IRECÊ, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 08/07/2020 a 05/10/2020. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue tempestivamente, em 09/07/2020. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao quinto trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 070/2013, de 03/04/2013, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 054, de 03 de junho de 2014, e pela Portaria nº 067 de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 02 de agosto de 2016, alterada através da Portaria nº 134 de 01/11/2018 e publicada no DOE de 02/11/2018 e cuja composição foi alterada através da Portaria nº 065 de 28/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, ff.50 para designar os seguintes membros: Efsom Batista Lima, Alan Valadares Meira, Ana Paula Santos Ferreira, Albene Diciúla Piau Vasconcelos, Edjane Santana de Oliveira, Jadson Santana da Luz, Juciele de Jesus Santana, Maíra Santana Vida, Mônica Barbosa Sanches Sales e Silvia Maria Bahia Martins. Composição alterada pela portaria 118/2019, expedida pelo Secretário da SETRE, para incluir o servidor Júlio César Oliveira Pinheiro, cuja publicação ocorreu no DOE, de 13 de novembro de 2019. Em tempo, informa a exoneração do servidor Júlio César Oliveira Pinheiro no mês de janeiro de 2020.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Coronel Terêncio Dourado nº 04 Centro, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: I) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; II) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; III) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades vislumbrando prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, conta o Cesol com um contingente total de 15 pessoas, todas contratadas em regime celetista, com carga horária de 40h semanais. Destaca-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação checkou a existência formal dos contratos de trabalho, bem como o atendimento dos termos pactuados em contratação, não tendo encontrado nenhuma irregularidade aparente, até o presente.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 128 empreendimentos, sendo que para o trimestre a contratada atinge os 128 EES, conforme prevê o instrumento editalício, em tela. Os empreendimentos foram assistidos, distribuídos em componentes próprios de execução, tais como inserção em redes de comercialização e nas lojas fomentadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária, dentro na área geográfica delimitada, atinente ao território de identidade, assim como produção de peça de comunicação, evento de consumo responsável e etc.

### 3. gestão do Contrato

O Contrato de Gestão nº. 003/2019, com vigência a partir do dia 21/02/2019, data da assinatura, sendo 24 meses de vigência, com valor global de R\$1.600.00 (um milhão e seiscentos mil), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Irecê, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA – COMVIDA sem ocorrência de modificações.

### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º Relatório	08 de abril a 07 de julho de 2020	14 de julho de 2020
6º Relatório	08 de julho a 05 de outubro de 2020	12 de outubro de 2020
7º Relatório	06 de outubro de 2020 a 03 de janeiro de 2021	08 de janeiro de 2021
8º Relatório	04 de janeiro a 03 de abril de 2021	09 de abril de 2021
Relatório Anual	Ano 2020	31 de janeiro 2021

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que é formada por servidores/as da Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva (Sesol), porquanto desafiada pelo múnus que a compete e consciente da necessidade de desenvolver/aperfeiçoar boas práticas na administração pública, que possibilitem pleno exercício das tarefas de observação, participação, supervisão e examinação do processo executório do contrato de gestão assim a equipe técnica depara-se com a necessidade de (re) visitar seu repertório conceitual, os procedimentos de monitoramento e controle até então utilizados no campo da política pública, bem como criar as condições para a maturação de processos de aprendizagem, os quais privilegiem acordos mínimos dentro da diversidade encontrada. Assim, a metodologia adotada está ancorada na realização de rodas de conversas, oficinas e encontros, que contam com convidados especialistas, operadores nas suas respectivas áreas de conhecimento, técnicos, que lançam perspectivas sobre temas eleitos que digam respeito à execução contratual. A proposta é possibilitar a investigação das crenças que propõem mudança de padrão organizacional e criam ambiente favorável à emergência dos diferentes pontos de vista e das inteligências coletivas.

Destaca-se que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação empreendeu esforços visando o aperfeiçoamento do contrato de gestão e da política pública de economia solidária, tendo a necessidade de deliberar quanto aos aspectos técnicos do acompanhamento e da mensuração das metas, seja para resguardar o interesse público e os princípios da administração pública, seja para viabilizar o fortalecimento e aperfeiçoamento da política pública.

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e adota as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

A análise produzida neste Relatório decorre da avaliação do 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do CESOL do Território Irecê (Modalidade A - Manutenção). A referida foi subsidiada com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A redação final decorreu da conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

## **5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS**

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 03/2019 - Período 08/07/20 a 05/10/2020											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	6º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CALCULO	PARAMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de estudo previsto	01	01	100%	20
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com Plano de Ação elaborado	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20

	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias no produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias no produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 2 aspectos melhorados	128	128	100%	20
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETH	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	01	01	100%	20
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de empreendimentos participando de redes	128	128	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de cooperativas centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	01	01	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20

	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de eventos	01	01	100%	20
5.	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>200</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>200</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	6º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10

	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de compras conformes	100%	100%	100%	10
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10

		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>100</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>100</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,0</b>
<b>ID TRIMESTRAL ((ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0 *0,3))</b>						<b>1,0</b>					

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

### Considerações preliminares

A pandemia apontou para a necessidade de reestruturação do atual sistema produtivo, e é neste novo contexto que a economia solidária reafirma suas possibilidades, contribuindo na perspectiva de estabelecer práticas produtivas mais alinhadas à justiça social e à preservação do meio ambiente, considerando que a esta “não constitui um sistema social apartado do sistema societário hegemônico, mas em um amplo processo de experimentação, desenvolvido especialmente nas zonas rurais e periféricas, onde denuncia os efeitos destrutivos, em termos humanos e ambientais, mas que ao mesmo tempo é afetado por sua dinâmica e suas crises. Para Valmor Schiochet: “A economia solidária é um modelo que privilegia interações “face a face”, ou seja, é uma economia feita de pessoas para as pessoas, e que depende do encontro delas para produzir, trocar e consumir. A pandemia trouxe com seus protocolos, o isolamento social como principal medida de contenção da covid-19, assim os encontros, reuniões, oficinas, capacitações e visitas de campo impediram a realização do trabalho da assistência técnica realizado pelas equipes técnicas do Centro Público, comprometendo a continuidade dos processos de formativos socioeconômicos e também para a interrupção da produção familiar e já que as relações com os mercados, sejam eles institucionais, justos ou convencionais foram interrompidos em função dos decretos. Com a suspensão das aulas escolares e outras atividades, os grupos produtivos, associações, cooperativas da agricultura familiar, e comunidades tradicionais produtoras de alimentos não puderam comercializar seus produtos para os programas de alimentação. O mesmo aconteceu com o fechamento dos espaços fixos de comercialização e as feiras. Enfim, o distanciamento provocou a interrupção dos fluxos da economia solidária e fez com que trabalhadores passassem a depender de outras fontes de renda, a exemplo do auxílio emergencial.

Ainda para Valmor a Economia Solidária reafirma a necessidade, a urgência e oportunidade para a construção de um novo sistema econômico, ao qual a ECOSOL muito a contribuir onde o capitalismo é um sistema injusto, desigual, baseado no desequilíbrio, na exploração e na extração da força de trabalho. E, mesmo em situação de crises extremas, o modelo econômico responsabiliza o trabalhador fazendo com que ele mesmo tenha que encontrar a situação para sair dessa condição e nessa perspectiva que a Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte – SETRE através dos Centros Públicos vem mantendo essa ação de geração de trabalho e renda, buscando alternativas para impulsionar ações de comercialização de modo que os empreendimentos continuem sendo assistidos.

Destacamos aqui os impactos nos trabalhos desenvolvidos pelos Centros Públicos de Economia Solidária nos atendimentos aos Empreendimentos de Economia Solidária, para a execução do 6º trimestre, onde tiveram continuar com medidas alternativas para continuarem a realizar as atividades denominadas de assistência técnica quais sejam: reuniões de alinhamento, oficinas e capacitações

A contratada relata as dificuldades diminuíram, mais ainda persistem, e se iniciaram ao final do 4º trimestre, estenderam para o 5º e 6º trimestre em função das muitas mudanças ocorridas nos períodos e que foram preciso se reinventarem para superar as dificuldades, relata que os grupos do *whatsapp* moram mantidos e intensificados para estabelecer e manter contato com os EES, de modo a instruí-los quanto aos procedimentos e protocolos adotados para a manutenção de acompanhamento das atividades. Informam que algumas atividades foram retomadas, adotando todas as orientações das autoridades de saúde, quais sejam, uso de máscaras, de álcool gel e higienização das mãos e materiais utilizados, relatam que ainda há algumas resistências, para a participação presencial nas atividades. Vencida a resistência, a contratada relata que vem sendo estabelecidos uma rotina entre os técnicos de modo que cada um entra em contato com o grupo atendido e de acordo com cada realidade, são levantadas as dificuldades e ou necessidades de cada um dos EES. Internamente (foram montados roteiros de atendimento, elaborado relatórios a partir desses registros) posto que, os técnicos também tiveram que adotar o isolamento social, buscando na medida do possível, se cuidarem e sanarem essas múltiplas demandas vindas dos empreendimentos.

A contratada destaca ainda que ao adotar essa metodologia foi necessário replanejamento das ações e adequação desses atendimentos e assistências a partir dessa “nova realidade” e objetivando a prestação do serviço e o cumprimento das metas previstas para o período.

Destaca que, para este período, foram atendidos os 128 EES que compõem a carteira ativa de Assistência técnica do CESOL, mas com o advento da pandemia e as limitações já descritas, a equipe técnica através de sua coordenação mantiveram as reuniões por diversas vezes nas plataformas como por exemplo o zoom, meeting, e teams para socialização das atividades de cada técnico, bem como novos alinhamentos e avaliação dos trabalhos a media que o mesmo vem sendo executado de modo a não deixar nenhum empreendimento sem receber atendimento.

## **COMPONENTE FINALÍSTICO – CF**

### **CF. 3 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

#### **CF. 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais**

A Contratada informa que o cenário continua atípico, sendo necessária adoção de metodologias alternativas para o cumprimento das metas, e não só isso, mais também da realização da assistência técnica, sendo necessário formas diferenciadas para cada grupo de acordo a suas realidades, salienta a contratada que as mídias sociais tem sido o caminho da inserção dos produtos no mercado, exemplificando o trabalho da Rede Escoar que orientou quanto as principais características devem ter produtos da EES, para fazer parte da plataforma cujo perfil de seus consumidores, são muito exigentes chama atenção também que foi criado um do catálogo com os principais produtos de nossos EEs, (informa que foram feito impressos e também virtuais) que facilitou bastante essa ferramenta para o agente de vendas na apresentar os produtos para donos de mercados e outros comerciantes, informa ainda que o catálogo na forma virtual tem sido inserido em diversas plataformas como o sitio do Território de Identidade de Irecê.

Destaca que nesse trimestre, foram fortalecidos outras articulações á novos parceiros, introduzindo esses produtos em mais mercados estreitando as relações e ampliando a comercialização desses 128 produtos previstos no instrumento editalício que gerou um grande entusiasmo das partes envolvidas, para além desse número, foram trabalhados e inseridos no mercado 11 (onze) novos produtos. Ressalta também que nesse trimestre especificamente, foram revisitados os planos de ação e estudo de viabilidade econômica, de modo a identificar os pontos estratégicos e avaliações nas metodologias a serem aplicadas.

*Obs: O arquivo com a tabela, com a lista e fotos de produtos inseridos no mercado encontram-se em anexo na mídia que acompanha este relatório.*

#### **CF. 3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado**

A contratada destaca e informa que objetivo é assegurar o aperfeiçoamento constante dos produtos através de beneficiamento, processamento e/ou transformações partindo sempre da avaliação do próprio empreendimento, respeitando a sua identidade e singularidade bem as características identitárias do território, sem entretanto negligenciar as normas técnicas, consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

A contratada informa que no atual trimestre, foram reavaliando os planos de ação, e traçada novas estratégias específicas para atender as particularidades de cada um dos empreendimentos, salienta ainda que neste trabalho é fundamental os EES perceberem as fragilidades decorrentes apresentação dos seus produtos e importância das melhorias para impulsionar a comercialização. Foram destacados os EEs que trabalham com farinha no território, o que segundo a contratada requereu da equipe do CESOL uma avaliação mais criteriosa, objetivando a valorização de cada um deles e ao mesmo tempo agregar valor, assim para cada um foram trabalhadas embalagens evidenciando essas características, essa ação trouxe melhorias em diversos aspectos dessa cadeia produtiva da mandioca, e como consequência, relatam que houve uma excelente aceitação no mercado quanto ao produto. Outra ação que segundo relato da contratada trouxe grande ganho para os empreendimentos foi a inclusão na Rede Raízes do Sertão, que é uma entidade que certifica os produtos orgânicos do Território, assessoramento nas embalagens armazenagem e rótulos para hortaliças e verduras, em diversos mercados a exemplo das feira orgânica.

Para o artesanato foram realizadas pesquisando buscando estratégias diferenciadas para fortalecer a comercialização desses produtos, que possuem características muito específicas, com isso foram visitadas casas de decoração, buscando identificar as tendências e demandas de mercado, e realizado parceria com alguns designer, arquitetos e decoradores para orientar esses EES.

Para o período 11 produtos foram trabalhados com melhoria, sendo que dessa quantia 5 são empreendimentos novos na carteira ativa do CESOL, além dos 128 já atendidos.

*Obs: O arquivo com as fotos dos produtos antes e depois dos aspectos melhorados encontram-se em anexo na mídia que acompanha este relatório.*

### **CF3 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

#### **CF 3.3.2 – Peça de comunicação e propaganda desenvolvida e veiculada.**

A Contratada relata que foi confeccionado (impresso e digital), um catálogo dos produtos dos EEs com fotos e preços para distribuição entre o comércio local; também foi elaborado um outro material informativo para divulgação das principais ações realizadas. Destaca também a importância das redes sociais para impulsionar a comercialização dos produtos dos EES, salienta que vem criando vídeos dos empreendimentos, contando suas histórias, para divulgação em suas próprias redes, vendo e sendo vistos. Com isso percebe-se, segundo a contratada que com isso, os EEs tem apresentado uma maior autonomia

*Obs: O arquivo com todos os materiais de divulgação, encontra-se em anexo na mídia que acompanha esse relatório.*

### **CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol**

#### **CF 4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização**

A Contratada informa que a Rede Sertão Território de Irecê tem articulando caminhos que potencializem suas ações no que se refere a esse tipo de comercialização, Nesse trimestre destaca que em parceria com a Rede Raízes do Sertão buscaram desenvolver estratégias para a comercialização em Rede, no Espaço Solidário e em outros mercados dos territórios através do catálogo virtual amplamente divulgado nas redes sociais. Informam ainda a parceria formada com a Escoar para comercialização dos produtos pertencentes aos EES do Território e que foram atendidos pelo Centro Público estes, foram incorporados a plataforma virtual ESCOAR, salienta que este é uma excelente parceria para divulgar os produtos e ao mesmo tempo fortalecer a política pública da Economia Solidária.

Informa também que Festival Online de Economia Solidária “São João da minha Terra”, onde muitos EES, fizeram prospecção de negócios, com isso a Rede Sertão vem colhendo bons resultados, com constantes encomendas.

Relata a contratada que vem desenvolvendo um trabalho específico para os EES que produzem farinha e tapioca, (20% empreendimentos atendidos) assim a Rede Sertão tem promovido diálogos entre esses EES, no sentido do escoamento da produção por meio de ações cooperadas visando uma melhor organização para dar maior visibilidade a esses produtos que fazem parte da cultura da região. Salienta que a Rede do Sertão foi a grande articuladora para a comercialização dos produtos dos Empreendimentos atendidos para a montagem e entrega das cestas básicas.

Informam que importante a Rede Sertão Território de Irecê, vem fazendo reuniões online com o objetivo de reforçar os princípios da rede, relendo o regimento, e compreendendo melhor como funciona esse rico instrumento.

Destaca o papel importante da articulação da Rede Governo, no sentido do fortalecimento de ações coletivas, em rede, por todo Estado com por Ex : Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional -CAR tem sido uma excelente parceira, nos diálogos para potencializar as ações junto aos Empreendimentos através das assessorias, discutindo conjuntamente planos de ação e estratégias que possam contribuir para a melhoria dos produtos e sua comercialização.

Nesse trimestre permanecem na Rede Sertão 128 empreendimentos.

*Obs: Todas as cartas de adesão dos 128 empreendimentos à Rede estão em anexo na mídia que acompanha este relatório e também fotos da reunião com a CAR, junto com lista de empreendimentos contemplados.*

#### **CF.4.2 Criar condições de comercialização coletiva através de Cooperativas Centrais**

##### **CF4.2.1 Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.**



Diante do atual cenário vivido por todos e pelos efeitos causados pela Pandemia, a contratada relata essa meta esta sendo realizada de forma alternativa, uma vez que neste momento ainda não foi possível adoção das medidas legais de que se trata a constituição de uma Central de Cooperativa quais sejam (Estatuto da Cooperativa Central registrado na JUCEB contendo informações da área de atuação e objetivos ligados a comercialização de produtos das filiadadas), buscou-se então as ferramentas disponíveis e através de redes sociais manter a Central de Comercialização dos Centros Públicos de forma virtual, para isso foram definidos de forma coletiva diversos protocolos tais como Assembleias virtuais, onde foram estabelecendo normativas e regimentos entre os múltiplos parceiros da Rede Sertão de Economia Solidária do CESOL, culminando com a elaboração termo de interesse/ aceite de constituição da Central de Comercialização, pós pandemia.

Reforça que O Festival *online* de Economia Solidária trouxe outra perspectiva de comercialização, com o uso de novas ferramentas e mecanismos de comercialização, que proporcionaram excelentes oportunidades para impulsionar as vendas, nessa modalidade de comercialização, demonstrando aos empreendimentos a importância que esses meios pode potencializar a comercialização. fortalecendo o diálogo sobre economia solidária, e com isso proporcionando aos empreendimentos a conscientização da necessidade do fortalecimento dessa Central de Cooperativas tão logo seja possível fazer essa constituição. CESOL COMVIDA informa que nessa nova perspectiva realizou várias ações que tiveram excelentes impactos tanto na comunidade local como para os EES acompanhados ao longo do tempo. Assim foram formadas novas parcerias com as redes, para o desenvolvimento de outras ações a exemplo da entrega de máscaras e de cestas básicas que vem sendo distribuídas no Território de Irecê e em outros municípios vizinhos. Essa ação esta sendo de extrema importância na consolidação das atividades e para os Empreendimentos.

#### **CF 4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária**

A contratada informa que para este período as estratégias de inserção dos produtos foram semelhantes ao trimestre anterior, posto que persistem os problemas decorrentes da Pandemia, e que de alguma forma impacta nas ações executadas pelo Centro Público.

Destacam que vem buscando novos caminhos para apresentar e inserir os produtos ao mercado consumidor nas lojas físicas, mas, direcionando principalmente para as redes sociais, incentivando aos EEs a criarem estratégias que contribuam para a visibilidade a produção. Informam que alguns empreendimentos tem desenvolvido suas próprias redes de comercialização, dialogando com outros comerciantes e construindo novas redes, nas quais os produtos são divulgados entre os vários contatos existentes em grupo de WhatsApp. Esse resultado está sendo tão positivo, que muitos já relatam que estão vendendo muito mais do que se estivessem vendendo de porta em porta.

Salientam também que O Espaço Solidário de Irecê durante o VI trimestre recebeu “novos” produtos que passaram por processos de melhoria conforme orienta a meta de agregar valor e que trouxe bons rendimentos, destacando que além dos 128 Empreendimentos inseridos, mais cinco novos foram incorporados a lista de produtos comercializados, tendo como “carro chefe” os produtos orgânicos certificados e produtos a base de milho como por exemplo o macarrão uma grande inovação objetos de decorações que foram inovados conforme as tendências da moda (Anexo 01 e 02).

No trimestre foi comercializado o valor de R\$ 5.191,11 no espaço solidário.

#### **CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.**

A contratada relata que o evento de consumo responsável foi realizado online, com a produção de pequenos vídeos com a nutricionista que foram publicados nas redes sociais dando ênfase sobre as necessidades na melhora nos hábitos alimentares pautados no consumo responsável e sustentável, ressaltando a importância desta prática ser incorporada no cotidiano das pessoas a partir de mudanças de atitudes simples. Relata também que foi realizada uma live com a participação de Juliany Mendes Mota (Assistente Territorial /Projeto Bahia Produtiva /CAR/SDR) e Paula Silva Ferreira (Produtora Agroecológica/Núcleo Raízes do Sertão), e teve como mediadora, a Coordenação Geral do Cesol Território de Irecê. As convidadas ressaltaram a relevância da prática CONSUMO CONSCIENTE no dia a dia para a população em geral

A discussão foi bastante participativa e elogiada pelo público do Território de Identidade de Irecê e foi transmitida pelo Facebook do Cesol e em 48 horas teve um acesso de mais de 9.000 pessoas.

## **CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva**

### **CF 5.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas.**

No trimestre ao qual equivale este relatório, 128 dos empreendimentos assistidos nesse período tiveram suas informações registradas no sistema do Cadcidadão, assim como os formulários manuais devidamente preenchidos e anexados na mídia deste relatório.

### **CF 5.2 – Percentual de famílias com informações atualizadas.**

No trimestre ao qual equivale este relatório, 128 dos empreendimentos assistidos nesse período tiveram suas informações atualizadas no sistema do Cadcidadão, assim como os formulários manuais devidamente preenchidos e anexados na mídia deste relatório.

## **COMPONENTE DE GESTÃO - CG**

### **CG 1 – Gestão Administrativa Financeira**

#### **CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.**

As despesas efetuadas foram efetivadas conforme Plano de Trabalho e de acordo com previsto.

#### **CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal**

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

### **CG 2 – Gestão de Aquisições**

#### **CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras**

Registra-se, inicialmente, que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, se encontram disponibilizado no site da Contratada. Destaca-se que os documentos comprobatórios de regularidade das despesas e conformidade com o regulamento interno e plano de trabalho.

### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

#### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

Semelhantemente ao quanto relatado no CG 2.1.1 acerca do que o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela Contratada, se encontram disponibilizado no site da mesma. Salienta-se que, os documentos comprobatórios de regularidade das despesas e conformidade com o regulamento interno e plano de trabalho.

#### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol território de Irecê.

**CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol território de Irecê.

**CG 4 – Gestão do Controle****CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

Segue modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas conteve os dados necessários.

**CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.**

Manifestaram validação e aprovação pelo Conselho Deliberativo e fiscalizatório da COMVIDA através de uma declaração de veracidade no 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas, modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas, conforme orientação Congeos.

**CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.**

A organização cumpriu com as cláusulas contratuais.

**CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.**

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

**6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO****6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

## 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº003/2019 - Período 01/07/2020 a 30/09/2020.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	84.719,59	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	205.983,37	Saldo Atual de Aplicação Financeira	69.590,83
Repasse Públicos no Período - Custeio	196.379,40	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 69.590,83</b>
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	156,12		
Depósito de pagamentos indevidos	0,00		
Devolução - estornos bancários	9.447,85		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>290.702,96</b>		
Total de saídas (g)	221.112,13		
Despesas de Custeio	221.112,13		
Despesas Pagas do Período	221.112,13		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 69.590,83</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 69.590,83		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>69.590,83</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº003/2019 - Período 01/07/2020 a 30/09/2020						
Tabela 02 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	6º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	196.379,40	0,00	196.379,40	0,00		
1.1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	84.719,59	0,00	84.719,59	0,00		
(A) Total de Repasses	281.098,99	0,00	281.098,99	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	156,12	0,00	156,12	0,00		
1.2.2 Depósito - pagamentos indevidos	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	9.447,85	0,00	9.447,85	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	9.603,97	0,00	9.603,97	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	290.702,96	0,00	290.702,96	0,00		
2. Despesas de Custeio	6º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesa com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	86.702,86	0,00	86.702,86	0,00	86.702,86	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	27.413,26	0,00	27.413,26	0,00	27.413,26	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	4.850,00	0,00	4.850,00	0,00	4.850,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	118.966,12	0,00	118.966,12	0,00	118.966,12	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	82.289,47	0,00	82.289,47	0,00	82.289,47	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	82.289,47	0,00	82.289,47	0,00	82.289,47	0,00
2.3 Despesa Geral	19.927,05	0,00	19.927,05	0,00	19.927,05	0,00
(C) Subtotal (Despesa Geral)	19.927,05	0,00	19.927,05	0,00	19.927,05	0,00
2.4 Despesa com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	20,26	0,00	20,26	0,00	20,26	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	20,26	0,00	20,26	0,00	20,26	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	221.112,12	0,00	221.112,12	0,00	221.112,12	0,00
2. Despesa de Investimento	6º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	221.112,12	0,00	221.112,12	0,00	221.112,12	0,00

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR INFORMADO, DESTINADO A CUSTEIO, CORRESPONDE A 6ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, APRESENTA ESTORNO BANCÁRIO DECORRENTE DE UM PAGAMENTO INDEVIDO;

NOTA 4 – NOS ITENS 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS CONTAS DA RUBRICA DESPESAS DE PESSOAL EXCEDEM OS LIMITES PREVISTOS CONFORME ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;

NOTA 5 – NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS SERVIÇOS DE TERCEIROS E DESPESAS GERAIS EXCEDEM O LIMITE ESPERADO PARA O TRIMESTRE;

NOTA 6 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE IR E IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA.

### 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

#### Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$196.379,40 (cento e noventa seis mil e trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) equivale a 6ª parcela do contrato de Gestão nº003/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, exclusivamente para as despesas de custeio do 6º trimestre. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 5º trimestre na quantia de R\$84.719,59 (oitenta e quatro mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), o saldo da aplicação de recurso com rendimento bruto de R\$156,12 (cento e cinquenta e seis reais e doze centavos) e estorno bancário na quantia de R\$9.447,85 (nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Tais valores resultam no somatório de R\$290.702,96 (duzentos e noventa mil e setecentos e dois reais e noventa e seis centavos) que correspondem às receitas operacionais do período.

#### Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$118.766,22 (cento e dezoito mil e setecentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), este saldo ultrapassa o limite de gasto programado de R\$107.899,80 (cento e sete mil e oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) conforme orçamentário do plano de trabalho da Organização Social COMVIDA. Mas ainda assim, comporta-se dentro do limite de 65% do valor total da receita disponível para o trimestre, que é de R\$127.646,61 (cento e vinte e sete mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, também das férias de técnicos do CESOL. Nos lançamentos financeiros foram registrados valores de rescisórios e indenizatórios com justificativa de desligamento de 02 colaboradores (01 motorista e 01 agente de vendas). Na tabela 03, especificamente em relação às contas pertencentes à rubrica Despesa de Pessoal, os saldos da “Remuneração”, “Encargos Sociais” e “Benefícios e Insumos de Pessoal” estão acima do limite esperado. Esta constatação foi possível após o comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social. Nos anexos do relatório de prestação de contas trimestral apresentado pela OS, em particular o Quadro de Pessoal, não está evidente a composição atual da equipe técnica do CESOL por constar os nomes dos técnicos ativos e desligados. Diante disso, é recomendável que na relação contenha apenas os técnicos efetivos e ativos. Também, de igual relevância, é preciso compartilhar todo o processo de seleção e contratação a cada alteração da equipe de colaboradores do CESOL.

O saldo das despesas incorridas com “Serviços de Terceiros” excede o programado, assim como o das Despesas Gerais. E diante dos históricos contidos nos lançamentos financeiros, a Contratada relata que realizou pagamentos atrelados as atividades de “consultoria nutricional”, “comunicação, marketing e propaganda”, “divulgação dos produtos e serviços da economia solidária”, “fardamento da equipe técnica” e “serviços gráficos. Para mais, consta registro de saldo nas contas IRRF e IOF sobre aplicação de recurso na rubrica “Tributos”, os quais foram apurados no extrato bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$221.112,13 (duzentos e vinte e um mil e cento e doze reais e treze centavos) que ultrapassa o total de saídas de recursos previsto para o período. Vale destacar, que no referido trimestre a Contratada dispôs de recurso vindouro do 5º trimestre para compor o total da receita operacional. A comissão declara que diante da análise financeira da prestação de contas, apontou a necessidade de revisar o quadro orçamentário contido na proposta de trabalho, no que tange ao acompanhamento dos saldos devido aos excedentes registrados. Sendo assim, assegurar maior controle financeiro por parte da Contratada. As orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

### 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

O CESOL Território de IRECÊ, de acordo com o Relatório, disponibiliza meios de verificação da qualidade do serviço prestado a qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos usuários que utilizam os serviços do CESOL, inclusive com a disponibilização do telefone da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, caixa de sugestão localizada na recepção do CESOL, pesquisa de satisfação entre os usuários e pelas visitas realizadas aos EES. Por fim, a entidade destaca que nenhum dos entrevistados considerou ruim o serviço prestado pelo CESOL Território Irecê.

Formulários atinentes à pesquisa de satisfação estão em anexo ao Relatório de Prestação de Contas, via digital, em CD-ROM.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste contrato de gestão.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato referente às metas do 6º Trimestre.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 03/2019 - Período 08/07/2020 a 05/10/2020										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	6º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CÁLCULO	PARAMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1.	CF 1.1	1.1.1 Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 3% de desconto)	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto (1 ponto = 3% de desconto)	3%	20	NA	NA	NA	NA
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto (1 ponto = 3% de desconto)	3%	20	NA	NA	NA	NA
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de EES com produtos inseridos) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto (1 ponto = 5% de desconto)	5%	20	128	128	100%	0%

	CF 3.2	3.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / n.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos)x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	128	128	100%	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%
4.	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	01	01	100%	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Constituição de Fundos Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	100%	0%
	CF 4.5	4.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	100%	0%

5.	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	0%

## II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG

1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	100%	0%
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
3.	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%

	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	100%	0%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestrais	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	100%	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	10	01	01	00	0%
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	100%	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	100%	0%
<b>DESCONTO APLICÁVEL</b>										<b>0%</b>

## 12. RECOMENDAÇÕES

**As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas.**

As recomendações a seguir são gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento e monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação precisa desenvolver plano individualizado de acompanhamento para cada contrato de gestão.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõem sacrifício às organizações sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalístico e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCIDADÃO, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;



Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas em edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações à contraprestação financeira abarca sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social;

Evite-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### **13. PARECER CONCLUSIVO**

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o

seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA - COMVIDA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 27/11/2020, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juciele de Jesus Santana, Coordenador III**, em 27/11/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Bahia Martins, Coordenador II**, em 27/11/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 27/11/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 27/11/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valadares Meira, Coordenador II**, em 27/11/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 27/11/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 30/11/2020, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00024087461** e o código CRC **D53A56BA**.